



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SNPH

PORTARIA Nº 019/2022 – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

CONSIDERANDO o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sítio eletrônico do órgão,

RESOLVE:

I – DESIGNAR fiscal titular o servidor **THIAGO FARIAS SOUZA**, Agente Portuário III, matrícula nº 196.838-6B, e fiscal substituto a servidora **ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO**, Assessor I – AD1, matrícula nº 247.763-7A para procederem a fiscalização técnica do ajuste abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
181/2021 - SNPH	1º TACT 007/2020-SNPH	Prestação de serviços de agenciamento de viagens para SNPH.	TREVO TURISMO LTDA.
		VIGÊNCIA:01/12/2021-01/12/2022	CNPJ: 03.176.083/0001-62

II – DETERMINAR que os referidos servidores utilizem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

III – DETERMINAR a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.snph.am.gov.br/>.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 13 de junho de 2022.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente

